

PORTARIA-TJ - 36212022
Código de validação: A7A6558413
(relativo ao Processo 465312019)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor e as servidoras abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Locação de Imóvel N.º 0008_D/2022 - TJMA, de 18 de abril de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 46.531, de 05 de novembro de 2019 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Sra. Walena Tereza Martins De Freitas, que tem por objeto locação do imóvel situado na Rua dos Tucanos, n.º 19, Quadra. 1, Renascença II, São Luís/Ma, Cep: 65075-430, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do 7º Juizado Especial e Cível das Relações de Consumo de São Luís/MA.

Gestora: Keila Fonseca da Silva, matrícula nº 204057;

Fiscal Titular: Edilson Ribeiro Gomes Filho, matrícula 106.575;

Fiscal Substituta: Liliâne de Jesus Barbosa Mendes Cabral, matrícula 115725.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições do servidor e das servidoras.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria – TJ nº 2.032, de 22 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 13 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2022 09:56 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

126/2022	14/07/2022 às 14:49	15/07/2022
----------	---------------------	------------